

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 686/99

“DÁ A ATUAL ESCOLA MUNICIPAL DE 1º. GRAU NATIVO DE BARRA DE NOVA LOCALIZADA NA SEDE DO DISTRITO DE NATIVO DE BARRA NOVA A DENOMINAÇÃO DE “ESCOLA MUNICIPAL DE 1º. GRAU PROFESSORA MARIA FRANCISCA NUNES COUTINHO”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Passa a Escola Municipal de 1º. Grau Nativo de Barra Nova localizada na Sede do Distrito de Nativo de Barra Nova, nesta cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a denominar-se **“Escola Municipal de 1º. Grau Professora Maria Francisca Nunes Coutinho”**.

Art. 2º. Caberá ao Cadastro Imobiliário da PMSM e a Secretaria Municipal de Educação proceder as devidas modificações, e comunicar-se aos órgãos interessados e diretamente envolvidos no processo tais como: **SEDU, MEC, EDITORAS, CORREIOS, SAAE, ESCELSA, TELEMAR** e outros.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Dezembro (12) do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 002/97.